



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
Rua Gamaliel Martins Bezerra, 587, Bairro Alto da Alegria
Angicos – RN CEP: 59515-000 Fone: (84) 3317-8520
E-mail: angicos@ufersa.edu.br

PORTARIA UFERSA/CA-CMA N.º 07/2020, de 29 de Junho de 2020

A Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0274/2020, de 29 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO Considerando a declaração de pandemia pela OMS;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 19, de 12 de março de 2020

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N. 208/2020 de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Aprovação do Conselho de Centro em 09 de Junho de 2020, na 4ª Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO COVID19- ANGICOS, com a sigla indicativa COMEVID-Angicos, com a finalidade de assessorar a gestão do Campus UFERSA-Angicos na organização de protocolos, recomendações e atualizações referentes às medidas adotadas na prevenção do coronavírus.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nomeados, indicados pelos setores selecionados em decisão do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, para constituir o referido Comitê:

MEMBROS:

BIBLIOTECA – Helder Romero Maia Duarte

LABORATÓRIOS – Hugo de Paiva Nunes

ASSISTENCIA ESTUDANTIL – Luiz Eduardo Moura Barbalho

DCE/MORADIA – Jefferson Joares Bezerra de Medeiros

DCH - Ananias Agostinho da Silva (Titular) / Carmelindo Rodrigues da Silva (Suplente)

DCETI - Damilson Ferreira dos Santos

DENGE - Danielle da Silva Oliveira Martins (Titular) / Thyago de Melo Duarte Borges (Suplente)

SEGURANÇA NO TRABALHO – Sileide de Oliveira Ramos

GESTÃO – Samuel Oliveira de Azevedo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
Rua Gamaliel Martins Bezerra, 587, Bairro Alto da Alegria
Angicos – RN CEP: 59515-000 Fone: (84) 3317-8520
E-mail: angicos@ufersa.edu.br

Art. 3º Ao Comitê COMEVID-Angicos compete:

- I.** Reunir informações para diagnósticos de operação emergencial, permitindo estabelecer protocolos de ações e atuações;
- II.** Convocar esforços e conhecimentos de profissionais que possam auxiliar o comitê;
- III.** Planejar ações, definir estratégias e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e garantir a segurança sanitária de saúde, no âmbito da UFERSA Angicos e Moradia estudantil, de combate e mitigação de impactos e efeitos da COVID19;
- IV.** Propor atividades de ensino, pesquisa e extensão para contribuir com a construção do conhecimento referente aos impactos e efeitos do coronavírus.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e possui validade indeterminada.

Profa. Dra. Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos UFERSA
Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos UFERSA
Portaria UFERSA/GAB Nº 0274/2020, de 29 de Maio de 2020